



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2977/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 320, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de outubro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| TAIS FEIJO VIANA | 01/03/2017 | DIII-02 | DIII-03 |

Pelotas, 31 de outubro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor